



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHOR FRANCISCO CLÁUDIO ROSA, ocorrido no dia 15 de maio p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sr. Francisco Cláudio, lamentável fato ocorrido no dia 15 de maio p. passado.

Era o falecido, uma pessoa de imenso caráter, muito estimado na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Participou ativamente do CORAL SANTA CECÍLIA, e nos trabalhos que envolviam o PROJETO TABOÁ, uma pessoa ímpar de um coração sem igual.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que o amando como filho na terra, o recebe feliz para fazer parte da família do céu.

“Oremos para que nosso irmão caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

aos vossos corações. Pelos Nobres Pares: Paula Elias da Silva, José Antônio Faria França, Cláudio Márcio Bonfim, Paulo Sérgio Teixeira, Matheus José Lopes de Carvalho, Diego José Silva Ribeiro, Marcio José da Silva e Carla Janaína Cendretti.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

maio de 2022.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 18 de



CARLOS GONÇALVES SOARES
VEREADOR PSDB
PRESIDENTE

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)